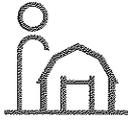


## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Wong Kit Cheng, de 26 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 643/E491/VI/GPAL/2020, de 30 de Junho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 1 de Julho de 2020:

1. e 2. Com o intuito de reforçar a sensibilização dos residentes para a importância da reparação e conservação dos seus edifícios, o Governo da RAEM está a recolher as opiniões das associações cívicas, comerciais e profissionais em relação à simplificação das formalidades e dos procedimentos de candidatura ao Fundo de Reparação Predial (FRP) e à revisão do âmbito do apoio financeiro dos diversos planos financeiros (incluindo o Plano Provisório de Apoio Financeiro para Reparação das Instalações Comuns de Edifícios Baixos).
3. Dado que o regulamento administrativo relativo ao FRP já define que o seu objectivo é a concessão de apoio financeiro para a realização de obras de conservação e reparação que contribuam para a segurança e salubridade ambiental dos edifícios privados, pertencendo as obras de instalação de equipamentos elevatórios para escadas nos edifícios baixos ao âmbito das obras novas, o FRP não tem, actualmente, condições para a concessão do correspondente apoio financeiro. Porém, as instituições cívicas de serviços sociais também podem prestar apoio ou reforçar os serviços de apoio à locomoção para ajudar as pessoas moradoras em edifícios antigos e incapazes de subir



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

e descer escadas por si próprias.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

13 de Julho de 2020